ATA DE NÚMERO 3454, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, em Sessão Extraordinária realizada em 26 de agosto de 2020. Teve início às 13h30min, com a presença de 08 (oito) vereadores, ausente a vereadora Cristina Aparecida de Paula. **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Presidente deu início à presente sessão. Projeto de Lei nº. 43/2020 - Autoriza crédito adicional especial na importância de até 3.013.050,92 (três milhões e treze mil e cinqüenta reais e noventa e dois centavos); Projeto de Lei nº. 44/2020- Altera as ações no Exercício/2020 ao Anexo da Lei Municipal nº 1.687/17 de 15/12/2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências; Projeto de Lei nº. 45/2020 - Altera as ações no Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal Nº 1.754 de 30/05/2019 que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2020, todos devidamente encaminhados para Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei n. 043/2020 – Executivo – 1ª votação – Autoriza crédito adicional especial na importância de até 3.013.050,92 (três milhões e treze mil e cinqüenta reais e noventa e dois centavos) – DISCUSSÃO: O Vereador WALCIR JOAQUIM disse que se trata de um Projeto de Lei importante, mas quis deixar registrado que vai votar favorável ao Projeto de Lei porque não quer que depois tentem jogar os vereadores que votaram desfavorável contra o funcionalismo público; mas é importante registrar que os vereadores estão vigilantes, pois sabem que isso é um cheque em branco que está dando na mão do Prefeito esses R$3.013.000,00, por isso cobra uma certa transparência e efetividade nas questões desses valores, então vai cobrar transparência e prestação de contas. O Vereador MÁRCIO JOSÉ ALBERTINI complementou a fala do vereador Walcir dizendo que esse é um Projeto à toque de caixa, para jogar nas costas desta Casa uma responsabilidade sobre um remanejamento de mais de R$3.000.000,00, em que o prefeito quer enganar dizendo que esse valor é para a folha de pagamento dos servidores, mas dinheiro é o que não falta ao Prefeito, se pegar um histórico de contas vinculadas, no dia 06/08/2020, o Prefeito tinha em conta R$11.200.000,00; do dia 06/08/2020 até hoje, mesmo arrecadando e pagando, ele tem R$11.400.000,00, sendo que todo mundo sabe que a folha de pagamento varia de R$2.300.000,00; além disso, o dinheiro que é arrecadado para o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Educação, esse dinheiro vem automaticamente para fazer esses pagamentos, que gera em torno de R$1.500.000,00; assim, faltam R$800.000,00 para ele concluir a folha; tem na conta vinculada do IPVA o valor de R$2.050.000,00, de onde

poderia ser retirado R$800.000,00 para complemento da folha, então de onde ele está precisando de dinheiro para fazer pagamento da folha? Isso que é importante deixar registrado; e outra: na parte da educação não está gastando nada, então esse Projeto é jogar goela abaixo, mais um projeto, enviado de última hora, com pouco prazo, sem que tenha tempo hábil de fazer uma análise correta; mas como bem disse o vereador Walcir, para que depois não seja jogado nas costas do vereador, alegando que o vereador prejudicou o funcionalismo público, então vai votar favorável a esse Projeto, só que deixando essa justificativa, e é uma justificativa plausível, coerente, pois quem acompanha o portal da transparência vê que tem dinheiro sim, só não vai fazer porque não quer mesmo. O Vereador JAIR ANTONIO DA SILVA mencionou que irá votar a favor, pois sabe a espera daquele que trabalha, que espera todo final de mês o seu pagamento, então por isso e outras coisas a mais é a favor desse Projeto, e a prioridade é a dignidade, o pagamento de todos esses funcionários. O Vereador MÁRCIO JOSÉ ALBERTINI rebateu que essa é uma das coisas mais importantes que o gestor público deve fazer, isso tanto em empresas privadas quanto públicas, a primeira coisa que tem a fazer é priorizar o pagamento de seus funcionários, então não seria possível o prefeito não ter dinheiro em conta para fazer a folha de pagamento; como é de conhecimento e é possível provar por A + B que isso é um cheque em branco em que ele pode gastar como quiser; mas estará aqui cobrando a prestação de contas desse valor, e irá fazer requerimentos, que podem ser feitos em nome de todos dessa Casa para saber onde serão gastos esses R$3.000.000,00 e outros que ainda faltam prestar contas e que estão em contas vinculadas para poder utilizar, dinheiro que não é do prefeito e sim da população. O Vereador GIOVANI DONIZETI DOS ANJOS destacou que sempre cobrou prudência do gestor nesta Casa de Leis, que da última vez cobrou isso quando foi tirado dos cofres públicos R$230.000,00 para fazer uma obra e batendo no peito que era recurso próprio, que sabe que é importante fazer obras no município, mas o gestor tem que ver as prioridades; não pode sair construindo isso e aquilo num momento de pandemia com recurso próprio, sabendo que tem uma folha de pagamento que é prioridade; agora pega um dinheiro que era para ter sido aplicado na saúde e em outras pastas que realmente têm prioridade, agora jogar esse projeto goela abaixo, deixando os vereadores entre a cruz e a espada; claro que não tem consciência de que não pode prejudicar o funcionalismo público, pois eles não podem pagar esse preço, desse erro grotesco que foi feito pelo

gestor; tem que ter prudência, equilíbrio, prioridade, tudo isso faz parte do gestor, e dentro dessas prioridades o salário do funcionário tem que ser resguardado, a saúde tem que ser respeitada, e tem que ser disponibilizada para todos que pagam seus impostos; agora jogar nas costas do vereador para que seja votado rápido do jeito que foi, os vereadores precisam de prazo para analisar, interpretar, discutir, debater as idéias, mas não dá nem esse prazo para poder discutir, já chega falando que tem que votar porque tem que fazer a folha de pagamento amanhã, é brincadeira isso, é inadmissível, inaceitável; então vota com o coração partido; porque o que tinha que ser feito era discutir onde seriam investidos os R$3.000.000,00 para toda a população cambaraense; e não ter que socorrer o funcionário público, porque isso já tinha que ter em caixa, independente de o governo federal enviar ou não esse recurso, igual os outros municípios fizeram; é com dor no coração, não pelo servidor público, porque ele merece e não tem culpa nenhuma. O Vereador MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA mencionou que deve estar havendo algum equívoco, porque esse dinheiro não veio vinculado a nada,que veio sim para suprir o município em uma queda de arrecadação; e a partir do momento que veio para essa finalidade, e não só pode como deve ser pago o funcionário público, que não vê nada de irregular e nada de goela abaixo, que esse comentários dos R$3.000,000,00 não é de hoje, que essa conversa surgiu faz tempo, que não foi ontem que chegou isso; que concorda com o vereador Márcio no sentido de que tem que fazer requerimento mesmo para saber onde está sendo aplicado, agora falar que isso é irregular, não existe qualquer regularidade. O Vereador MÁRCIO JOSÉ ALBERTINI complementou no sentido de que não falou em momento algum em irregularidade, mas sim que no momento há outras prioridades, e que questiona que o Projeto chegou às pressas, e teve que fazer essa sessão extraordinária, um projeto de tamanha importância como esse; que o funcionário merece isso e muito mais, mas merece aquilo que o Prefeito tem que planejar dentro de seu orçamento, para poder atender a essas demandas; que há 1.001 prioridades que esse dinheiro poderia ser utilizado e que todos nós sabemos que esta Casa fez várias indicações importantes para que essas prioridades fossem supridas. O Vereador ROGÉRIO FRUTUOSO afirmou, em primeiro lugar, que esse Projeto não é irregular, e em segundo lugar, que deve ser defendido o servidor público; que concorda que deve haver fiscalização; que o dinheiro tem que ser usado para pagar o servidor público; que mesmo tendo outras prioridades, como parque industrial, compra de mais remédios, cestas

básicas, mas é necessário dar um passo, que não dá para deixar de pagar o servidor público, que sempre foi pago em dia; que como não temos o orçamento na mão, não dá para saber quanto o Prefeito tem de dinheiro, e não quer se comprometer com os funcionários públicos, porque é muito importante, até para o nosso comércio; por isso, vai votar favoravelmente. O Vereador MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA ressaltou que não disse que alguém falou que tem irregularidade, só está dizendo que pelo seu ponto de vista não vê nenhuma irregularidade; agora cada um tem seu livre arbítrio para votar a favor ou contra; agora se tirar esses 3 milhões fora, sobra 8, mas tem que usar esse valor de agora com a folha para sobrar o outro; que as outras verbas são vinculadas para outras finalidades, e essa não; que acredita que seja assim, mas não é o dono da verdade; que isso de vir projeto urgente não é de hoje, que isso vem lá de trás, que desde seu 1º mandato acontece isso, que é o mal do brasileiro. O Vereador GIOVANI DONIZETI DOS ANJOS deixou registrado que em nenhum momento afirmou que há irregularidade, até porque se tivesse irregularidade nem estaríamos aqui discutindo, pois nem teria subido para o plenário desta Casa, diante dos profissionais que temos aqui, o que deixa frisado é prudência, equilíbrio, prioridade de gestão e isso não está sendo respeitado pelo gestor, infelizmente; prioridade é disponibilizar cirurgia para que as pessoas não tenham que ir até Santa Mariana para fazer cirurgia, esses exames represados, medicamento que tem que entrar judicialmente para conseguir; que gostaria da mesma velocidade que o prefeito enviou esse projeto também fosse assim para pagar progressão e promoção dos servidores, para a reforma da escola profissionalizante; o projeto dos cadeirantes, para reforma das cadeiras motorizadas, só que o que vê é algo na contramão, e se o governo federal não mandasse esse recurso, o que iria fazer? Isso não deixa de ser má gestão, que não vai votar contra porque poder respingar no servidor público; que não tem nada irregular, mas o que tem é isso, falta de prudência e equilíbrio na gestão pública. O Vereador MÁRCIO JOSÉ ALBERTINI mencionou que a indignação se dá devido ao fato de o Prefeito jogar isso nas costas do servidor público, e também pelas diversas outras prioridades que poderia ser utilizado esse valor, na saúde, parte social, por exemplo, e isso atenderia em muito a população. O Vereador MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA afirmou que se tem 11 tira os 3 sobra 8 milhões para pagar funcionário, claro tem dinheiro, mas se esse dinheiro veio, tem que ser legalizado e podem ser pagos os funcionários; então se a folha de pagamento é de

R$2.300.00,00 como o Márcio falou, tem como fazer quase 6 pagamentos com esse dinheiro; mas o dinheiro que está lá pode fazer compra de medicamento, maquinário, pode ser paga a folha. – EM VOTAÇÃO – APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei n. 044/2020 – Executivo – 1ª votação – Altera as ações no Exercício/2020 ao Anexo da Lei Municipal nº 1.687/17 de 15/12/2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei n. 045/2020– Executivo – 1ª votação – Altera as ações no Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal Nº 1.754 de 30/05/2019 que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2020. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO POR UNANIMIDADE. Não tendo mais nada a se tratar, o presidente por fim agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente sessão.